

Papel e Funções



A Comissão para as Relações Laborais Papel e Funções



Papel e Funções



Missão

“Promover o desenvolvimento e melhoramento das políticas, procedimentos e práticas irlandesas de relacionamento industrial com a oferta de serviços apropriados, oportunos e eficientes aos empregadores, sindicatos e empregados”.

Fundação

A Comissão para as Relações Laborais (LRC) foi fundada ao abrigo da Lei sobre as Relações Industriais de 1990. Iniciou as suas operações em 1991 como órgão tripartido com empregador, sindicato e representação independente, e tem a responsabilidade geral da promoção de boas relações industriais com a oferta de um grande número de serviços destinados a promover uma melhor prática e a ajudar a evitar e resolver diferendos. A Comissão tem uma Direcção, um Presidente e um complemento de pessoal em número de 45. Há actualmente oito Comissários Jurídicos nomeados com autorização legal pelo Ministro das Empresas, Comércio e Emprego, a partir de um painel recomendado pela Direcção e pela Comissão.

Funções

A LRC é financiada por subvenção do Ministério das Finanças. Desta forma, a LRC oferece os seguintes serviços específicos, que estão disponíveis sem qualquer encargo adicional:

- Um Serviço de Reconciliação para as relações industriais
- Um Serviço de Aconselhamento e Pesquisa para as relações industriais
- Um Serviço de Comissários Jurídicos
- Um Serviço de Mediação no Local de Trabalho
- Apoio a Comités Laborais Conjuntos e Conselhos Industriais Conjuntos no exercício das suas funções

A LRC trabalha de diferentes formas para melhorar as relações industriais:

- Revemos e controlamos desenvolvimentos e tendências na área das relações industriais e chamamos a atenção dos nossos clientes para elas em devido tempo.
- Preparamos Códigos de Boas Práticas voluntários para ajudar os clientes a implementarem as melhores práticas e procedimentos.
- Publicamos um Jornal sobre tópicos de relações industriais/gestão de recursos humanos de interesse actual
- Dirigimos/encarregamo-nos de, publicamos e anunciamos pesquisas relevantes sobre relações industriais.
- Efectuamos pesquisas periódicas sobre níveis de satisfação do cliente/estudos de optimização de recursos.
- Produzimos uma vasta gama de publicações e disponibilizamo-las a pedido em formato de publicação, e electronicamente através do nosso sítio da Internet www.lrc.ie
- Organizamos seminários, conferências e aulas práticas para aumentar os conhecimentos acerca de, e estimulamos o debate sobre, questões temáticas de gestão de relações industriais e gestão de recursos humanos.

Estrutura da Comissão para as Relações Laborais

A Comissão tem três áreas principais de Serviços, além da Secção de Serviços Corporativos, que são encabeçados por uma Equipa de Gestão Superior, que apresentam relatórios ao Presidente. As principais áreas de serviço são:

- A Secção dos Serviços de Reconciliação
- A Secção dos Serviços de Aconselhamento
- A Secção dos Serviços dos Comissários Jurídicos

A comissão também oferece um Serviço de Mediação no Local de Trabalho.

Papel e Funções



A Secção dos Serviços de Reconciliação

A actividade principal da Secção dos Serviços de Reconciliação é a resolução de diferendos depois do falhanço dos debates a nível local ou em circunstâncias em que a Comissão julgue ser apropriada uma intervenção, numa vasta base geográfica, através de um amplo espectro de questões de relações industriais complexas. O papel do Serviço de Reconciliação consiste em apoiar as partes na resolução das questões em diferendo. A prestação de serviços pode incluir o envolvimento directo em negociações ou um papel de inspecção num processo de gestão de mudança, tal como a introdução faseada de novas práticas laborais. A LRC não intervirá nos diferendos em que tenha lugar uma acção industrial não oficial. Os Directores do Serviço de Reconciliação também presidem a reuniões de Comités Laborais Conjuntos e a Conselhos Industriais Conjuntos e a outros fóruns nacionais de relações industriais. Os detalhes dos Serviços de Reconciliação oferecidos estão descritos no folheto de informações da LRC “Serviço de Reconciliação da Comissão para as Relações Laborais”.

A Secção dos Serviços de Aconselhamento

A Secção dos Serviços de Aconselhamento inclui o Serviço de Aconselhamento, a Unidade de Pesquisa, Informações e ICT e a Unidade de Estratégia e Normas.

O Serviço de Aconselhamento

O Serviço de Aconselhamento apoia os empregadores e empregados numa base geográfica ampla, em situações em que não há diferendo, na construção e manutenção de boas relações laborais. Apoia com o desenvolvimento de mecanismos de resolução de problemas efectivos com base em princípios da cooperação e benefício mútuo. Com trabalho conjunto, apoia na implementação destes mecanismos, para permitir que as organizações enfrentem com sucesso os desafios do mercado e na implementação da mudança enquanto gere as expectativas e preocupações do empregado num clima positivo e proactivo. O Serviço também facilita pedidos de apoio ao abrigo do SI 76 – Código de Boas Práticas Melhorado sobre a Resolução Voluntária de Diferendos. Os detalhes de todos os serviços oferecidos estão descritos no folheto de informações da LRC intitulado “Serviço de Aconselhamento da Comissão para as Relações Laborais”.

A Unidade de Pesquisa, Informações e ICT

A Unidade de Pesquisa, Informações e ICT oferece um recurso informativo ao pessoal da Comissão. A Unidade desenvolve e dissemina publicações e informações aos clientes da Comissão. Também desenvolve, implementa e gere a estratégia da ICT da Comissão (Informações, Comunicações e Tecnologia).

A Unidade de Estratégia e Normas

A Unidade de Estratégias e Normas controla os serviços da Comissão, por forma a proporcionar o desenvolvimento estratégico de todos os serviços prestados pela Comissão. Controla os desenvolvimentos legislativos na legislação do emprego, avalia a eficiência dos Códigos de Boas Práticas e promove melhores práticas no local de trabalho com seminários e conferências regionais destinados a pequenas e médias empresas.

Secção dos Serviços de Comissário Jurídico

O Serviço do Comissário Jurídico

O papel do Serviço de Comissário Jurídico consiste em investigar e fazer recomendações em matéria de diferendos e queixas apresentadas por indivíduos ou por pequenos grupos de trabalhadores, baseando-se nas relações industriais relevantes/legislações sobre os direitos do emprego. Os Comissários Jurídicos são independentes da LRC no exercício das suas funções. Os detalhes dos Serviços do Comissário Jurídico estão descritos no folheto de informações da LRC intitulado “Serviço do Comissário Jurídico da Comissão para as Relações Laborais”.

Papel e Funções



Serviço de Mediação no Local de Trabalho

“A mediação é um processo voluntário e confidencial que permite que duas ou mais partes de um diferendo resolvam o seu conflito de forma mutuamente agradável, com a ajuda de um terceiro neutro, um mediador”

O serviço de mediação no local de trabalho da Comissão para as Relações Laborais oferece uma solução rápida, confidencial e eficiente para conflitos no local de trabalho, diferendos e desacordos. A mediação no local de trabalho é especialmente apropriada para diferendos que envolvam indivíduos ou pequenos grupos de trabalhadores. Os detalhes do Serviço de Mediação estão descritos no folheto de informações da LRC intitulado “Serviço de Mediação no Local de Trabalho da Comissão para as Relações Laborais”.

Secção dos Serviços Corporativos

A Secção dos Serviços Corporativos é o centro administrativo da Comissão. Está empenhada no desenvolvimento contínuo da infra-estrutura organizacional e nas normas de boa governação. Garante os mais altos níveis de qualidade na prestação do serviço a pessoal e clientes externos, garantindo o uso, desenvolvimento e disponibilização de recursos mais eficientes para garantir a eficiência interna e a consecução de um valor máximo para as despesas.

Serviço ao Cliente

A Comissão para as Relações Laborais está empenhada em oferecer um serviço profissional, eficiente e independente a todos os seus clientes, em conformidade com o nosso Contrato com os Clientes.

Sítio da Internet

Pode encontrar todas as informações sobre as actividades e serviços da LRC no nosso sítio da Internet www.lrc.ie

Os Nossos Detalhes de Contacto

The Labour Relations Commission

Tom Johnson House

Haddington Road

Dublin 4.

Telefone: 01 6136700

Chamada Local: 1890 220 227

Fax: 01 6136701

Email: info@lrc.ie

Sítio da Internet: www.lrc.ie

Papel e Funções